



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 11/2023**

**AO PROJETO DE LEI N.º 07/2023  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Altera a Lei nº 1991/2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 07/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei nº 1991/2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de fevereiro de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro